

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Ata nº 577 – Reunião Ordinária

Aos vinte e seis dias de junho de dois mil e treze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Andrea Satrapa, Kátia de Castro Santos, Gustavo Nonato Marques Filho, Erlaine Souza Oliveira, Priscila França de Figueiredo, Carlos Alberto Xavier, Ana Maria Amaro Filgueira, Ilda Batista Dias, Neiva dos Santos Cunha e Aparecida Franco Dornelas Baptista; como conselheiros suplentes: Alexandra Menezes, Isabel Cristina Martins, Francisco Pizzo, Márcia Oliveira Urso e Abilene Bispo de Souza; como convidados/observadores: Marcia Mazieiro (Centro Cultura Afro Francisco Solano Trindade); Maria Rosângela da Silva (CRAMI); Elenice Rodrigues da Silva (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão); Joyce Toré (Casa das Crianças Menino Jesus); Rosa Helena Crevelaro Santos (ASPAS/Creche Betel); Antonio Cláudio Zanuto (Lar Escola Pequeno Leão); Vânia Brito Caires (Fundação Criança); Luciana Seixas Campos (Centro Social Maximiliano Kolbe); Sylvania Oliveira (Centro de Apoio Mão Amiga); Ana Carolina Duarte e Rosângela Santos Silva (Centro de Convivência Rafá); Neide dos Santos Brentegani (Projeto Semente); Edilene da Silva (Centro de convivência Fonte de Vida); Renata Garcia Lopez Peione (Lar da Criança Emmanuel); Márcia Abambres Rodrigues (Fraterno Associação Assistencial/Sociedade Fraternitas de SBC); Valdenice Oliveira Santos (Instituto Beneficente Viva); Cláudia Aparecida Arruda (Ministério de Ação Social); e Adriana da Silva (Comissão DCA da Câmara de SBC). **1) Abertura:** A Sra. Ilda inicia a reunião às 10 horas e 20 minutos, agradece à Deus e pede que Ele abençoe os trabalhos desta plenária. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Nerina Rubino, Irmã Raygna, Camila, Luzdivina e Christiane por motivos profissionais. Não havendo objeções, a plenária aceita as justificativas apresentadas. Em relação às justificativas de ausência, a Sra. Ilda ressalta que é importante que estas sejam encaminhadas por escrito e com antecedência, solicitando que a Secretaria do CMDCA encaminhe e-mail a todos os conselheiros reforçando esta questão. **3) Deliberações das Comissões:** **3a) Comissão de Registro: I – ASPAS - Associação Presbiteriana de Assistência Social:** A conselheira Abilene informa que foi realizada visita à entidade Associação Presbiteriana de Assistência Social, onde observaram as atividades socioeducativas desenvolvidas, quais sejam atividades que envolve área de esportes e computação. Faz uma breve leitura do relatório de visitas, destacando que as ações estão de acordo com a legislação. A Sra. Andréa Satrapa observa que, é importante que a Comissão de Registro elabore um roteiro para apresentação ao pleno das solicitações de registro/renovação, de forma que a visualização dos serviços prestados e se os mesmos estão de acordo com a legislação possam ficar claras para deliberação. Fora a observação apontada pela conselheira e corroborada pela coordenadora do Conselho, a Comissão de Registro é favorável à renovação de registro da entidade Associação Presbiteriana de Assistência Social, bem como a inscrição do Projeto Bom de Bola, Bom de Computação e Bom na Escola, pelo período de 02 anos, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **II – Fraterno Associação Assistencial:** A entidade Fraterno Associação Assistencial localizada no Jardim Artuélia, possui convênio com o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para atendimento de 70 (setenta) famílias através do Projeto DAR – Doar, Amar e Reunir (Apoio e orientação sociofamiliar), além deste trabalho pelo Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (ações socioeducativas em meio aberto) são atendidas 25 crianças através do Projeto A dança como expressão do ser. Outro projeto financiado com recurso do FMAS é o Projeto GAFFAT (Apoio e orientação sociofamiliar) que atende 40 (quarenta) famílias prestando apoio à família com dependentes químicos. A assistente social Márcia esclarece que o trabalho de ações complementares desenvolvido pela instituição foi focado na dança, e atualmente, já o trabalho com as famílias é realizado no último sábado do mês, além de ser oferecido apoio aos familiares de pessoas com dependência química. Não havendo mais observações, a Comissão de Registro manifesta-se favorável à renovação de registro da entidade Fraterno Associação Assistencial, bem como dos projetos DAR (Doar, Amar e Reunir), Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos e GAFFAT, pelo período de 02 anos. Sem objeções, a plenária é favorável ao parecer da Comissão de Registro. **III – Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial:** A entidade localizada no Jardim Thelma, desenvolve os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 06 anos e de 06 a 15 anos, sendo o último realizado no Bairro do Serro Azul, o qual é financiado com recursos do FMAS. A entidade já faz articulação com os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da região e com o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Após todo o exposto, a Comissão de Registro é favorável à renovação de registro da entidade Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial, bem como a inscrição dos serviços apresentados, tendo em vista o monitoramento que é realizado em virtude do convênio com o FMAS. Não havendo objeção a plenária é favorável ao parecer da Comissão de Registro. **IV – Lar Escola Jêse Frantz:** A entidade sediada no Bairro Paulicéia, desenvolve ações em outras localidades. Atualmente são desenvolvidos os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças até 06 anos (Programa Brava Gente); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (programa IBD); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças de 06 a 15 anos (Programa Tempo de Escola); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Programa Projovem Adolescente) e o Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias (Projeto Direito de Ser). A entidade possui convênio com o FMAS, FUMCAD e com a Secretaria de Educação, sendo monitorada pela SEDESC e SE. Possui boa articulação com os CRAS das regiões onde desenvolve ações. Não havendo objeção, a Comissão de Registro é favorável a renovação de registro da entidade, bem como inscrição/renovação dos projetos ora apresentados

pelo período de 02 (dois) anos. Não havendo objeção, a plenária é favorável ao parecer da Comissão. Neste momento a Sra. Ilda informa que, pelo CMDCA está como representante do Fórum Municipal de Assistência Social do ABC – FAS/ABC, e não como representante do Lar Escola Jêsué Frantz, solicitando que tal observação conste em ata para que se desvincule sua imagem neste Conselho do Lar Escola Jêsué Frantz. **V – Lar Escola Pequeno Leão:** O conselheiro Carlos Alberto informa que a Comissão de Registro realizou visita à entidade Lar Escola Pequeno Leão. A instituição de acolhimento situada no Bairro Assunção atende atualmente 39 (trinta e nove) crianças e adolescentes. Durante a visita às dependências da instituição observaram que as casas que abrigam os atendidos estão de acordo, com instalações bem arejadas e em bom estado de conservação. Apresenta referenciamento no CRAS Alves Dias e no CREAS. A conselheira Andréa complementa o parecer da Comissão, informando que em relação a questão do reordenamento dos serviços é uma problemática enfrentada pelas instituições de acolhimento no Município, o que tem que apresentar uma proposta neste sentido. Pondera que em relação ao quadro de recursos humanos, a entidade renovou-o, o que trouxe avanços no trabalho desenvolvido pela entidade. Não foram observados impedimentos para a renovação de registro da instituição neste Conselho, sendo o parecer da Comissão de Registro favorável. Diante do exposto, a plenária ratifica o parecer da plenária e delibera favoravelmente pela renovação de registro da instituição Lar Escola Pequeno Leão e de inscrição do Serviço de Acolhimento pelo prazo de 01 (hum) ano, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011. **VI – Centro de Convivência Fonte de Vida:** A Sra. Aparecida informa que a entidade Centro de Convivência Fonte de Vida apresentou solicitação de registro neste CMDCA, contudo após visita à entidade foram observadas necessidades de adequações de espaço para o desenvolvimento das ações. Em plenária realizada anteriormente foi colocada esta questão, bem como solicitado que a Comissão de Registro convocasse os representantes da entidade para orientações, o que foi realizado em 17/04/2013. Na ocasião a conselheira informa que, de acordo com os registros, a entidade foi orientada a dar entrada com nova solicitação junto ao Conselho após as adequações no espaço físico da instituição, e que por ora a solicitação de registro seria arquivada. Após alguns esclarecimentos à representante da entidade, a Comissão de Registro sugere o arquivamento da solicitação de registro da entidade ora citada, enfatizando que a mesma poderá entrar com nova solicitação assim que forem concluídas as adequações na instituição. Não havendo objeções, a plenária é favorável ao parecer da Comissão de Registro. **VII – Aprovação do Projeto Cerâmica e Família – Arte Santa Cruz (Fundação Criança):** A Sra. Ilda informa que o Projeto Cerâmica e Família – Arte Santa Cruz é um projeto que foi pré-aprovado em 2011 para captação de recurso via FUMCAD, contudo o recurso só foi captado em meados de 2012. Embora o projeto tenha sido pré-aprovado para captação há um entendimento de que há necessidade de aprovação do Conselho para que seja efetuado o repasse do recurso. Alguns conselheiros pedem mais informações sobre o projeto para que possam deliberar sobre o mesmo, sendo informado pela Sra. Erlaine (representante da Fundação Criança) que o objetivo do projeto é atender 30 (trinta) famílias pelo período de 18 (dezoito) meses, visando fortalecer a identidade sociocomunitária das famílias oriundas do Bairro Santa Cruz, por meio das oficinas de cerâmica, possibilitando uma ação de pertencimento das mesmas na Comunidade onde residem, fortalecendo-os para melhor desenvolverem seu papel junto aos seus membros, principalmente com as crianças e adolescentes. O valor total do projeto é de R\$ 93.750,25 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 77.550,25 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) financiado com recurso captado via FUMCAD e R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) como contrapartida da entidade. A Sra. Ilda informa que em análise do projeto apresentado, foi observado pela Comissão de Registro/Técnica que não foram feitas algumas alterações solicitadas em outubro de 2011. A Sra. Erlaine esclarece que tais adequações são de ajustes técnicos, o que não modifica o objetivo, vigência, metodologia ou valor do projeto. Diante desta questão, é sugerida pelo pleno que o projeto seja aprovado condicionada a apresentação no prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação das adequações pela instituição executora, para que seja encaminhado para as providências administrativas para repasse. Não havendo objeções, a plenária aprova por unanimidade a proposta apresentada. **3b) Comissão de Finanças:** A conselheira Andréa informa que a Comissão de Finanças tem realizado algumas discussões, incluindo a montagem de uma planilha com as informações financeiras do FUMCAD, fazendo uma breve explanação sobre seu conteúdo e objetivo. Outra questão que a conselheira apresenta é a proposta de iniciar as tratativas sobre a Campanha de Captação de Recurso, para qual a Comissão de Finanças tem como uma de suas propostas, a preparação de um brinde para envio aos doadores do Fundo. Além disso, a conselheira destaca a questão da atualização dos dados do Conselho no site, bem como a montagem de um mailing para envio de informações constantes sobre prestação de contas, imagens e informes das ações do Conselho aos doadores do Fundo. Após a apresentação da Comissão de Finanças, é proposto o envio de ofício à Secretaria de Comunicação convidando representante para discussão destas questões sobre a atualização do site, sendo esta proposta aprovada por unanimidade. **4) Encontro Lúdico dos Direitos da Criança e do Adolescente – Tema: 23 Anos do ECA e Protagonismo Infante Juvenil:** A Sra. Ilda informa que veio informe do CONDECA, já de última hora para a realização dos Encontros Municipais e Regionais Lúdico dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo tema será “23 Anos do ECA e Protagonismo Infante Juvenil”, passando a palavra para a Sra. Erlaine, a qual complementa ressaltando toda a problemática em torno da articulação para preparação destes encontros, sendo que o prazo para realização das etapas municipais e regionais era exíguo. Após discussões em nível regional, foi encaminhado documento ao CONDECA solicitando dilatação do prazo, sendo que dentro do novo cronograma foi dado como prazo máximo para realização das etapas municipais e regionais o dia 30/07. Após discussões sobre o assunto, houve o entendimento de que há pouco tempo para mobilização dos participantes, definindo-se pela realização de reuniões ampliadas, como sugestão de data para a etapa municipal fica o dia 19/07 das 08h30min. às 13h30min., na Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fundação Criança), o que é aceito por unanimidade pela plenária. Ainda como ponto de deliberação, a Sra. Erlaine informa que, por questões de logística, foi pensado limitar o número de participantes por entidade, propondo que a Secretaria do CMDCA

encaminhe e-mail às entidades registradas no CMDCA solicitando a indicação de até 15 crianças/adolescentes para participar do evento até o dia 01/07. Para propiciar infraestrutura para realização da reunião municipal, sugere a deliberação de recurso para despesas com transporte, alimentação e material de consumo para a Reunião Municipal e para o Encontro Lúdico Regional. Após algumas ponderações, a plenária aprova a proposta de utilização de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para realização das despesas necessárias para os dois eventos. Cabe destacar que os valores reais usados nas despesas da Reunião Municipal como no Encontro Lúdico Regional constaram na prestação de contas do FUMCAD apresentadas trimestralmente pelo Setor de Convênios. **5) Informes: 5a) Evento Defensoria Pública:** A Sra. Ilda informa que será realizado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, encontro no qual será feita articulação com os conselhos tutelares, da região do Grande ABC. A ideia é realizar um bate-papo com os defensores que atuam na infância nos municípios abarcados pelo processo de expansão da Defensoria, discutindo alguns temas pertinentes aos conselhos tutelares. O evento será no Auditório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, sito à Rua Boa Vista nº 200 – Centro – São Paulo, das 08 às 12 horas. **5b) Pedido de vista de processo – Edital FUMCAD:** A Sra. Ilda informa que foi protocolado na Secretaria do CMDCA o pedido de vista da análise dos projetos apresentados pelas entidades Centro Social Maximiliano Kolbe e da Casa Transitória dos Servidores de Maria, os quais foram enviados em atenção ao Edital FUMCAD 2013, sendo as mesmas agendadas para atendimento pela Comissão Avaliadora dos Projetos do Edital no dia 19/06/13. Na data, somente a entidade Centro Social Maximiliano Kolbe compareceu, sendo esclarecidos os questionamentos da instituição quanto aos procedimentos utilizados na análise dos projetos ficando a mesma satisfeita com as informações prestadas pela Comissão. Quanto à entidade Casa Transitória dos Servidores de Maria não houve comparecimento de seus representantes, porém em contato telefônico feito pela Secretaria do CMDCA, foi indicado por pessoa da instituição que o presidente não poderia comparecer por questões de trabalho. Diante do exposto, a Mesa Coordenadora informa que, caso a instituição deseje novo agendamento deverá encaminhar nova solicitação. **5c) Substituição de representante da Fundação Criança:** A Sra. Ilda informa que foi protocolado na Secretaria do Conselho ofício da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, informando a alteração dos representantes da instituição no CMDCA, passando a Sra. Márcia de Oliveira Urso a ser a conselheira titular, e a Sra. Vânia Brito Caires como sua suplente. **5d) Alteração da Razão Social da entidade Crescendo para Vida:** A Sra. Ilda informa que foi protocolada na Secretaria do CMDCA expediente da entidade Crescendo para a Vida informando a alteração da razão social da instituição para Instituto J. Augusto. Junto com o ofício informando a alteração, segue anexa Ata da Diretoria e do Estatuto Social nos quais constam alterações da razão social e outros itens. Surge certa polêmica quanto à necessidade de realização de nova visita à instituição, visto que consta na Ata da Diretoria que houve necessidade de reordenamento dos serviços, não ficando claro se tais adequações foram realizadas nos serviços que atendem crianças e adolescentes. Diante desta questão é proposto pelo pleno que o Estatuto Social seja encaminhado para análise da Comissão Jurídica e que seja solicitado envio de plano de trabalho com informações atualizadas dos serviços passíveis de inscrição neste Conselho. Não havendo objeção é aceita a proposta ora apresentada. **5e) Indicação de representante para o Comitê Municipal de Vigilância de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil:** A Sra. Ilda informa que, conforme definido em plenária anterior, seriam obtidas mais informações sobre o Comitê Municipal de Vigilância de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil para que fosse indicado um representante para participar do mesmo conforme solicitação feita através do Memo nº GSS – 086/2013, uma vez que algumas secretarias com assento neste Conselho já participam do grupo. Diante desta questão, a Sra. Alexandra Menezes se propõe a participar do Comitê como representante do CMDCA, visto que já acompanha as discussões do grupo como representante da SEDESC. Não havendo objeção, a plenária aprova a indicação da conselheira para o Comitê Municipal de Vigilância de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil. **6) Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Ilda encerra a reunião às 12 horas e 05 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues lavrei esta ata, a qual assina juntamente a Sra. Ilda Batista Dias, coordenadora do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Aprovação da renovação de registro das entidades Associação Presbiteriana de Assistência Social, Fraterno Associação Assistencial, Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial e Lar Escola Jêsuê Frantz, bem a inscrição/renovação de inscrição de seus respectivos projetos relacionados no item 3a I, II, III, IV;
2. Aprovação da renovação de registro da entidade Lar Escola Pequeno Leão pelo período de 01 (hum) ano, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011;
3. Arquivamento da solicitação de registro da entidade Centro de Convivência Fonte de Vida, conforme disposto no item 3ª VI.
4. Aprovação para repasse de recurso do Projeto Cerâmica e Família – Arte Santa Cruz da Fundação Criança de SBC;
5. Envio do Estatuto Social da entidade Crescendo para Vida, a qual alterou sua razão social para Instituto J. Augusto, para análise da Comissão Jurídica, bem como solicitação de novo plano de trabalho com informações atualizadas dos serviços passíveis de inscrição neste Conselho;

6. Aprovação da data e local para realização da Reunião Municipal para a participação no V Encontro Lúdico Regional DCA, bem como recurso para realização de despesas necessárias para o evento municipal e regional, conforme disposto no item 4;
7. Indicação da conselheira Alexandra Menezes como representante do CMDCA no Comitê Municipal de Vigilância de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil.

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC